



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Nº 106º- 2024– Ordinária.

Ata da **CENTÉSIMA SEXTA** reunião ordinária do Conselho Deliberativo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2024, às **08h: 07 (Oito horas e sete minutos)**, na sede do Instituto, na Av: Porto Velho nº 1814 Setor 02, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo, **Darci Ferreira Coelho, Deoclécio Pinto Zolet, Ricardo Henrique de Oliveira, Alecsandro Farias Silva, Adelson Ribeiro Godinho, Pedro Ernesto Amorim Sena (de forma online)** presente também a Diretora Executiva **Quéren Mascarenhas Rocha**, havendo todos os conselheiros presentes, o Presidente declarou aberta a reunião, Pauta da **CENTÉSIMA SEXTA** reunião do Conselho Deliberativo: **Item 1º Boas-vindas**, **Item 2º. Informar sobre o Balancete do último mês;** A Diretora Executiva apresentou o balancete, estando em conformidade. **Item 3º Apresentar por meio de comprovante o pagamento do aporte**, A Diretora Executiva informou que a Prefeitura Municipal realizou o pagamento do aporte, que foi devidamente e confirmado através de um recibo no montante de **R\$ 93.143,80 (noventa e três mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)**. **Item 4º Informar sobre o pagamento do parcelamento de amortização da dívida da Prefeitura com o INPREB;** O pagamento para o INPREB foi realizado pela Prefeitura e os recibos correspondentes foram apresentados aos conselheiros. **Item 5º Informar sobre os rendimentos do mês sobre os fundos de aplicações.** A Diretora executiva apresentou aos conselheiros a planilha contendo os ganhos relativos ao mês de setembro de 2024. O montante total dos rendimentos foi no valor de **R\$ 496.865,40(Quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, encerrando o mês de setembro de 2024 com um valor total de aplicações de **R\$ 115.933.010,57 (Cento e quinze milhões e novecentos e trinta e três reais e dez centavos)**. **Item 6º. O pagamento dos repasses das contribuições da parte patronal e servidores;** A Diretora Executiva mencionou que a Prefeitura de Buritis e a Câmara Municipal, junto a o município de Cujubim realizaram a transferência do repasse para o INPREB, estando em conformidade, **Item 7º Informar sobre resumo geral de fluxo de Capital (valor total – entrada e saída);** O relatório de entrada e saída foi apresentado pela diretora executiva. A entrada das receitas totalizou **R\$ 1.286.784,98(Um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, enquanto as despesas do mês de setembro com pagamentos de aposentados e pensionistas foram no valor total de **R\$ 398.964,54 (Trezentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** Quanto às despesas Administrativas foi no valor total de **R\$ 102.438,71 (Cento e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)**, Saldo Acumulativo da Taxa Administrativa o valor é de **R\$ 118.683,69 (Cento e dezoito mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)**. **Item 8º Informar sobre o Relatório Mensal de Investimento realizado pela Infinity.** A diretora executiva apresentou o relatório, ao qual a meta do INPREB para o mês de setembro era 7,12% e o INPREB atingiu 5,39% ou seja o instituto atingiu 75,70% da meta atuarial. **Item 9º Informar sobre a respeito do Pró-Gestão.** O processo já foi realizado abertura e encaminhado para o núcleo para providências





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

administrativas, retornando e vindo para algumas adequações no processo. **Item 10º- Proposta de Resolução sobre os procedimentos do processo de concessão de benefícios previdenciários no âmbito deste instituto de previdência;** Ficou abordado entre os conselheiros uma leitura mais profunda para ser discutido em uma próxima reunião. **Item 11º- Apresentar por escrito o quantitativo de Compensação Previdenciária já realizada e as que ainda resta ser realizada;** Foram encaminhados 15 processos, porém o sistema encontra se com inconsistências, não sendo possível dar o andamento no envio. **Item 12º- Elaboração do Regimento Interno do INPREB;** Falta elaboração do regimento interno do Comin para o conselho se reunir em uma possível reunião extraordinária, para a realização do regimento interno geral; **Item- 13 Previdências Complementar, andamento do Gescon;** A diretora executiva explicou que ficou do secretário de administração da prefeitura de buritis, marcar uma nova reunião para discutir sobre procedimentos para efetivação da Previdência Complementar; **Item 14º- Alteração da lei para possível contratação de Assessoria Jurídica diretamente pelo INPREB;** Ficou abordada entre os conselheiros que serão solicitados do executivo a alteração da lei complementar nº22/2023, alteração da lei para a possível contratação de uma assessoria jurídica para o atendimento do INPREB. **Item 15º- Conforme recomendação do TCE, locação do prédio adequado para o Instituto;** Ficou abordada entre os conselheiros que serão realizados a contratação da locação de um novo prédio que atenda as demandas do Instituto, conforme recomendação do TCE/RO; **Item 16º- Leitura da Ata da respectiva reunião do Conselho;** - Sem mais para o momento o Presidente declarou encerrada a reunião eu, Mateus Fuza Vieira, secretário do Conselho Deliberativo lavrei a presente, segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Buritis- RO, 22 de outubro de 2024.

Darci Ferreira Coelho
Presidente do Conselho-Curador

Ricardo Henrique de Oliveira
Conselheiro-representante da Câmara

Quéren Mascarenhas Rocha
Diretora-Executiva

Adelson Ribeiro Godinho
Conselheiro Representante do
Executivo





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

Deoclécio Pinto Zolet

Conselheiro Representante da SEMFAZ

Alecsandro Farias Silva

Membro do Conselho

Mateus Fuza Vieira

Secretário do Conselho Curador

Pedro Ernesto Amorim Sena

Membro do Conselho





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ERNESTO AMORIM SENA**, CPF: 327.70*. **6-*4 em **29/10/2024 13:31:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W7.7R31.504X.K062.6820**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, CPF: 007.27*. **2-*5 em **29/10/2024 12:54:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E4.8U54.233X.375E.1655**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DARCI FERREIRA COELHO**, CPF: 662.19*. **2-*5 em **29/10/2024 12:49:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1277.0H49.048K.W264.4835**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALECSANDRO FARIAS SILVA**, CPF: 664.29*. **2-*7 em **29/10/2024 08:21:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08A3.0321.600H.H01R.7584**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUEREN MASCARENHAS ROCHA - DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS – INPREB**, CPF: 952.83*. **2-*2 em **24/10/2024 10:08:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1021.1808.845R.E132.7568**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DEOCLECIO PINTO ZOLET - SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, CPF: 589.39*. **9-*5 em **24/10/2024 09:05:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09V2.3A05.304K.U862.4665**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40*. **2-*5 em **24/10/2024 09:05:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0997.5Z05.4028.K776.8046**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MATEUS FUZA VIEIRA**, CPF: 030.06*. **2-*0 em **24/10/2024 08:47:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0825.8A47.437X.K836.6852**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

ID do Documento: **2.3FF.D2D** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **MATEUS FUZA VIEIRA**, CPF: 030.06*. **2-*0 , em **24/10/2024 - 08:47:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 08X3.6U47.2376.3889.8108

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

